



INTE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.312, de 22 de agosto de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação e denominação da Fanfarra Municipal."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a Administração pretende implantar o projeto de criação de uma Fanfarra Municipal;

CONSIDERANDO, que essa iniciativa visa integrar a juventude cajamarense, especialmente a estudantil, em torno de uma organização musical, que possa desenvolver tais atividades, divulgando o nome do Município;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura dispõe de condições humanas para essa realização, e vários instrumentos que estavam desativados e praticamente em abandono;

CONSIDERANDO, afinal, que a iniciativa encontrou apoio em todos os estabelecimentos de ensino e demais setores da Comunidade,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a FANFARRA MUNICIPAL DE CAJAMAR, ligada à Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 2º - A Fanfarra Municipal passa a denominar-se "LUIZ ANGIOLUCCI", em homenagem ao saudoso músico que dedicou sua vida à arte musical, tendo sido um cidadão muito querido por todos, deixando um magnífico exemplo durante sua existência e



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.312/84-Fls.2.

principalmente nos 43 anos que viveu em Cajamar.

Artigo 3º - Os dados biográficos do patrono da Fanfarra Municipal, passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - Para regularizar o funcionamento e demais atividades da Fanfarra Municipal "Luiz Angiolucci", a Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo baixará o respectivo Regulamento.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de agosto de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

✓

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração



MINISTRE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DADOS BIOGRÁFICOS DE "LUIZ ANGIOLUCCI"

### PATRONO DA FANFARRA MUNICIPAL

LUIZ ANGIOLUCCI, nasceu no dia 21 de março de 1898 , na cidade de Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de Francisco Angiolucci. Era casado com Leonor Pereira Angiolucci, de cuja união matrimonial nasceram os filhos: Gabriel, Leonardo, Deolinda e Francisco Tomás. Iniciou na vida profissional como Eletricista, e no ano de 1916, com apenas 18 anos de idade, ingressou no Exército, onde tocava corneta na fanfarra militar. Já se destacava entre os companheiros, pelo seu dom de músico e facilidade no manejo da clarineta. Integrou a Lira Pedro Salgado, Banda italiana de São Roque, e tocou em seis carnavais na cidade de Jundiaí. No dia 12 de janeiro de 1933, transferiu sua residência para Cajamar, onde permaneceu até a sua morte no dia 08 de setembro de 1976, depois de ter construído sua vida exemplar, e conquistado com sua simplicidade de homem honrado e trabalhador, a amizade de todos e o respeito de sua comunidade. Dona Leonor, que ficara viúva em 1976, veio a falecer no dia 22 de junho de 1981. Cajamar evoca com muita saudade a figura de LUIZ ANGIOLUCCI, e agora a Administração Municipal tem a feliz oportunidade de lhe prestar uma significativa homenagem, que traduz o desejo de toda população, por aquele que foi bom, amante da paz, da música e da fraternidade entre os seres humanos.